

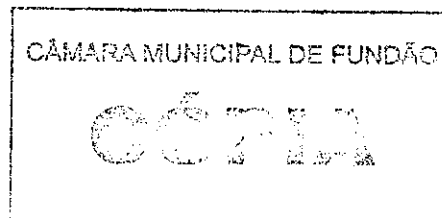


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 0521/2017.

Fundão/ES, 19 de Dezembro de 2017.

AO  
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.



Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de Dezembro do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 030/2017** Autoriza a concessão de gratificação aos servidores membros da comissão de avaliação imobiliária (CEAVI) e dá outras providencias ., de autoria do ex Prefeito Interino Eleazar Ferreira Lopes.

Portanto, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 027/2017 e CD com a mídia gravada da mencionada Proposição.

Atenciosamente,

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
PROTÓCOLO  
8134/17 Fls. 43 Lv. 03  
Recebido em 20/12/17  
Elet  
PROTÓCOLISTA